



RESOLUÇÃO N.º 016/COMID/2025

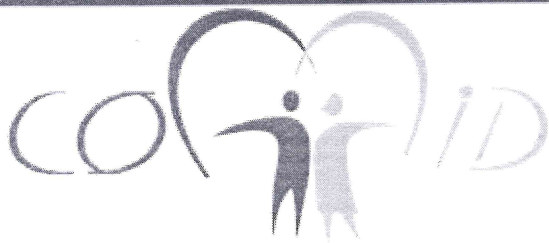
Dispõe sobre a aprovação da liberação de recursos para aquisição de materiais de divulgação da Campanha do Imposto de Renda 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando aumento de captação de recursos destinados para os Fundos Especiais – Fundo Municipal do Idoso e o Fundo para Infância e Adolescência

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, através de sua Mesa Diretora, reunida no dia 02/04/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001 e a Lei Complementar n.º 443/2014, e

Considerando:

- 1.O art.1º da Lei Complementar nº160/2001, que cita que a política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
2. A Lei Complementar nº 160/2001 no art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDPI;
- 3.O decreto nº14.616, no cap. I, art.4º ao Conselho Municipal do Idoso cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas aos idosos do município;
4. O Ofício nº 008/2025/ FEPS que informa a deliberação da Comissão de Captação de Recursos dos Fundos Especiais para confecção de material gráfico e de veiculação de Outdoors, referente a Campanha do Imposto de Renda 2025, contendo orçamentos realizados que será rateado entre o Fundo Municipal do Idoso e Fundo da Infância e Adolescências - FIA;





Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

5. O Ofício nº 012/2025/FEPS que retifica o Ofício nº 007/2025/FEPS, referente ao material gráfico, e informa o novo valor orçamentário apenas para material de veiculação de Outdoors, da Campanha do Imposto de Renda 2025, que será rateado entre o Fundo Municipal do Idoso e Fundo da Infância e Adolescências - FIA;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar “ad referendum” a liberação de recursos para aquisição de materiais de divulgação da Campanha do Imposto de Renda 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando aumento de captação de recursos destinados para os Fundos Especiais – Fundo Municipal do Idoso e o Fundo para Infância e Adolescência, no valor de R\$ 5.750,00 reais, (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), referente a metade do valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), que será rateado com o Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANDRA SEMIONI VIEIRA DE QUADRA
Data: 10/04/2025 15:47:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ivandra Simioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

